CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete do Vereador Tiago Batista Koch

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.° 20 , DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão do "**Título de Cidadã Marabaense"** a Senhora, **RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1. ° É outorgado à Srª **RAIMUNDA DE JESUS MIRANDA**, o "***Título de Cidadã Marabaense***", como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2. ° A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3. ° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 27 de Fevereiro de 2018.

Tiago Batista Koch
Vereador – CMM

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O "***Título de Cidadã Marabaense***", bem pensada é instituído para homenagear as pessoas que aqui chegaram e contribuíram de modo considerável para o desenvolvimento de nossa terra é o tipo de comenda que engrandece tanto quem homenageia, por não deixar esquecidos os batalhadores que nos antecederam na luta pelo desenvolvimento, e o homenageado ao ver-se reconhecido, orgulha-se na mesma dimensão de quando viu a educação dos filhos patentearem-se.

Consideramos que a competência individual é o processo pelo qual o profissional deve mobilizar seus conhecimentos e habilidades para produzir qualidade. Trata-se de uma resposta prática adaptada a uma situação específica; portanto, a competência é a capacidade em ação, ou seja, a mobilização da potencialidade deste profissional apropriado para solução de determinado problema, cuja ação reflete na assistência social no que se refere a área da saúde. É o caso da Senhora Raimunda de Jesus Miranda, nascida em 15 de Dezembro de 1960 na cidade de Anápolis – GO.

Privilegiada na arte primorosa da Saúde e abençoada por Deus com tamanho amor e compromisso com seus milhares de pacientes atendidos, tornou-se um exemplo a ser seguido no que se refere a dedicação com sua profissão de Visitadora Sanitária do Ministério da Saúde e que exerce essa função há 33 anos, sendo que desde 1998 é cedida para o município de Marabá e atua no combate e no atendimento das pessoas com hanseníese e tuberculose no Centro de Saúde Pedro Cavalcante.

Pelo exemplo de Cidadã, e pelos relevantes serviços prestados à comunidade marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência a aprovação da outorga do Título de Cidadã Marabaense, objeto do presente Projeto de Decreto Legislativo.



Tiago Batista Koch
Vereador - CMM